



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

**Parecer conjunto das Comissões acima indicadas ao Projeto de Lei nº 061/2022 – Autoriza efetuar gastos com atividades alusivas as Semanas da Pátria e Farroupilha 2022.**


Através do Projeto de Lei nº 061, de 18 de agosto de 2022, o Poder Executivo Municipal pretende autorização para efetuar despesas, até o limite de R\$ 3.300,00, para a realização das atividades alusivas a Semana da Pátria e Farroupilha.

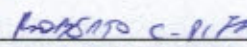
O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Câmara de Vereadores as Comissões acima indicadas para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58, 59 e 61, do Regimento Interno - Resolução nº 03/2018.

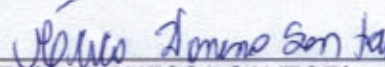
A Constituição Federal outorgou aos Municípios autonomia para se organizar administrativamente, sendo que no art. 30, inc. I atribuiu ao menor ente da federação a competência para "legislar sobre assuntos de interesse local". Em análise ao projeto de Lei nº 061/2022 verifica-se que a matéria é da competência Municipal, conforme art. 6º, inc. I e II, da Lei Orgânica de Vila Maria. Além disso, há previsão orçamentária específica para o projeto atividade que se pretende empreender. Desta forma, no que diz respeito aos aspectos constitucionais e legais a proposição está em condições de ser submetida ao plenário, já que foram respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa, legalidade e técnica legislativa.

Desta forma, como não se observa nenhuma irregularidade quanto ao aspecto legal e formal o parecer das Comissões é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 061/2022, cuja tramitação e votação se dará de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

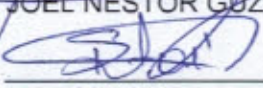
Vila Maria – RS, 29 de agosto de 2022.

  
EDUARDO DOS SANTOS COSTA

  
ROBERTO COLET PIZZI

  
ERICA VANESSA SANTORI

  
JOEL NESTOR GUZELA

  
PEDRO AUGUSTO STAIL

**PARECER APROVADO**

29 de AGOSTO de 2022